DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 | Ano II | Edição nº 210 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.759/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Educação Merenda, Administração e Gabinete. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 7,98 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.03 – Obras e Serviços Públicos		
15.452.0070.2.008 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	426	30.000,00
02.002 – Fundo Municipal da Assistência Social		
08.244.0030.2.004 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	198	15.000,00
02.02.03 – Departamento de Administração e Finanças		
04.122.0020.2.006 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	349	80.000,00
02.02 – Gabinete e Dependências		
04.122.0020.2.002 - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros PJ	103	50.000,00
Total da Suplementação		**175.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.03 – Departamento de Administração e Finanças		
04.122.0020.2.006 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF	347	45.000,00
04.122.0020.2.006 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	372	20.000,00
04.122.0020.2.006 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	376	10.000,00
02.08 – Encargos Gerais do Município		
28.843.0000.2.021 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	1280	90.000,00
02.03.01- Departamento de Obras e Serviços		
15.452.0070.2.008 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	444	10.000,00
Total da Suplementação		**175.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício vigente a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 05 de dezembro 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.12.11 08:15:59 -03'00'

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO N°: 071/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA
CNPJ n° 27 349 370/0001-95
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 33/2025
VALOR: R$ 2.379,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ITENS: 13, 26

CONTRATO N°: 072/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIASIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ n° 19 448 062/0001-99
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 33/2025
VALOR: R$ 12.909,40
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,17,18,19,20,21,23,24,25,27,28 e 29

CONTRATO N°: 073/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ n° 58 613 526/0001-27
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 33/2025
VALOR: R$ 683,16
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ITENS : 15,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 –
CENTRO CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhembi/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PREVIAMENTE AGENDADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROFISSIONAIS HABILITADOS, EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor médio estimado: R$ 21.667,75 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Data limite e Endereço para apresentação das propostas e documentos:
10/12/2025 até as 08:00 – site: www.licitardigital.com.br .

Critério de julgamento: Menor Preço

Declara-se deserta a licitação, uma vez que não houve interessados ou apresentação de propostas no prazo estabelecido pelo edital.

Anhembi/SP, 10 de Dezembro de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal de Anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025

DISPENSA Nº 76/2025

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 117/2025
b) **Dispensa** nº 76/2025, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Objeto:** Aquisição de ar condicionado para a unidade de saúde do Distrito de Piramboia e para o setor de Fisioterapia de Anhembi. A fim de atender a Emenda Impositiva 13/24 e 16/24, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.
d) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Contratada: AEF BID COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 42.468.977/0001-88
Valor: R$ 34.878,87 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Itens: 01,02,03

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 11 de Dezembro de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal